



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Assunto: regularidade documentação de licitante

1. Relatório

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação, corretamente observando o dever de diligência, solicita o pronunciamento desta Procuradoria, sobre a regularidade da documentação apresentada pela empresa CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS – EIRELI, observando que em alguns documentos consta como sendo o nome da empresa IRMÃOS ODRIGUES S/A.

2. Mérito

Analisando a documentação apresentada pela empresa em questão, observa-se que no seu ato constitutivo original carreado aos autos, a mesma foi denominada IRMÃOS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA ME, sendo que tal denominação foi modificada na alteração contratual nº 1, também juntada aos autos licitatórios, após a alteração contratual em questão a empresa passou a denominar-se CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS – ME e transformou-se em EIRELI, sendo que tal alteração encontra-se devidamente registrada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Justa Comercial, portanto, as divergências nominais dizem respeito a atualizações cadastrais, não podendo ser utilizada como fator desclassificatório.

3. Conclusão

Ante o exposto encaminhe-se o presente instrumento para a continuidade do certame habilitando-se o licitante CALOS ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, se outro motivo para inabilitação não existir.

Ivaí, 12 de fevereiro de 2019.

Wilson Ariel Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL